



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2008/2000

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KLÉBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da Lei Municipal nº495/2000, e Lei Complementar nº022/2000, art. 43,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de R\$178.900,00(cento e setenta e oito mil e novecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	39.000,00;
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	7.900,00;
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00;

03.07.021.2010 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1.1 – Pessoal Civil	R\$	100.000,00;
-------------------------	-----	-------------

15.82.495.2012 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3.2.5.1 – Inativos	R\$	2.500,00;
3.2.5.2 – Pensionistas	R\$	2.500,00.

FUNDEF

08.42.188.2202 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	17.000,00;
SOMA.....	R\$	178.900,00.

GESTÃO 1997/2000

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail pmmnovo@zaz.com.br

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

AGIR PARA VENCER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

08.42.021.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC

3.1.1.3 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	4.245,94;
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	12.641,13;
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.063,64;

08.42.188.1004 – CONST. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE ESCOLA

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	5.439,74;
-------------------------------	-----	-----------

03.08.032.2045 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.9.2 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	130.609,55;
--	-----	-------------

10.58.575.1011 – PAV. DRENAGEM OBRAS E COMB. A EROSÃO

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	7.900,00;
-------------------------------	-----	-----------

FUNDEF

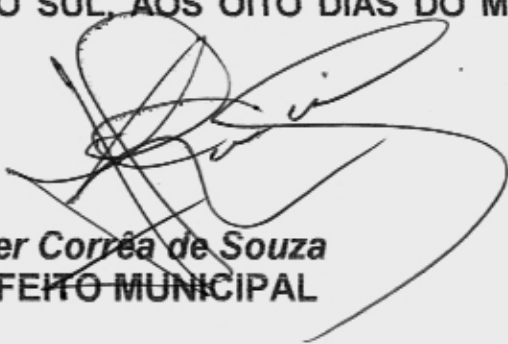
08.42.188.2203 – REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil	R\$	17.000,00;
-------------------------	-----	------------

SOMA.....	R\$	178.900,00.
------------------	------------	--------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL.


Kléber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

